



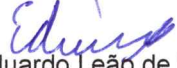
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - RP Nº 022/2023


ATA DE REUNIÃO

No dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:30h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 063/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023, RP nº 022/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de locação de equipamentos e caminhões com operadores/motoristas, abastecimento e manutenção, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, Defesa Social e Administração, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Registra-se que, nos moldes deliberados em ata de reunião lavrada no dia 19/06/2023, foi concedido aos licitantes vencedores o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da documentação elencada no item 14.5 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, como condição para celebração dos instrumentos de contratação. Registra-se que a contagem do prazo se iniciou em 20/06/2023 (terça-feira), com término em 26/06/2023 (segunda-feira). Certifica-se que as licitantes L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (ME) (vencedora dos itens 02, 03 e 04) e LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SC LTDA (ME) (vencedora dos itens 05, 06 e 07) apresentaram, tempestivamente, a documentação elencada no item 14.5 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens suprarreferidos. Lado outro, certifica-se que **decorreu o prazo** sem que a licitante ATF COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA (vencedora do item 01) apresentasse a documentação exigida no Edital. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico para formalização da contratação relativamente aos itens 02, 03 e 04 e itens 05, 06 e 07. A Secretaria solicitante do certame será cientificada, para adoção das medidas que reputar cabíveis, relativamente ao item 01. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Eduardo Leão de Paula
Equipe de Apoio


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio